

PORTARIA Nº 324/2022

Exonera a Sra. **ISAMÉLIA REBOUÇAS DE SOUSA** do cargo que ocupa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO o ofício nº125/2022 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí –ICAPREV ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças.


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ISAMÉLIA REBOUÇAS DE SOUSA**, do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, pertencente à Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de outubro de 2022.



Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

